



Processo nº	Fls
<b>1155/2024</b>	
Rubrica	
CSL/CMPR	

# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

**DESPACHO DA PRESIDÊNCIA PARA**  
**ASSESSORIA JURÍDICA DAS COMISSÕES**  
**VETO TOTAL nº 044/2024**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**Assunto: Ofício nº 098/GP/2024 de 15 de abril de 2024.**

**Ementa: Veto total das Emendas 7.1- A e 7.1- B do Autógrafo da Lei nº 916 e da Lei nº 916 de 20 de março de 2024**

**Autoria: Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito.**

Considerando a decisão do Sr. Prefeito Municipal de Porto Real, em vetar totalmente as **Emendas 7.1- A e 7.1- B do Autógrafo da Lei nº 916 e da Lei nº 916 de 20 de março de 2024**, que “**Altera as estratégias e meta do plano Municipal de Educação da Lei nº 549 de 23 de junho de 2015 e Lei nº 666 de 07 de outubro de 2019 de acordo com o trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica do Fórum Permanente de Monitoramento do PME e II Conferência Municipal de educação de 2022.**” e de acordo com o **Ofício nº 098/GP/2024 de 15 de abril de 2024**, combinando com o que rege o capítulo V, do Veto, de acordo com o artigo 221 e seus parágrafos, contidos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, eu, vereador **Renan Márcio de Jesus Silva**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o **Processo Legislativo nº 1155/2024** que encapa o **Ofício 098/GP/2024** e seus anexos à **Assessoria Jurídica das Comissões**, para posterior apreciação sobre o veto total acima mencionado, emitindo para tanto parecer acerca da propositura, em sendo cabível.

Porto Real, 26 de abril de 2024

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Ciente, em ...../...../.....

.....  
**Darlan Soares Missagia - Assessor Jurídico das Comissões**

nº CSL 002

Av. Dom Pedro II, 1.550- Centro, Porto Real – RJ- Cep 27570-000- Fone/Fax: (0xx24) 3353-2600



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003200320038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

